

ATA Nº 007/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREVE

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, na sala de Reuniões, segundo piso, da Prefeitura Municipal de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, sito a Avenida Governador Celso Ramos, número duzentos, bairro Centro, Município de Barra Velha/SC, reuniu-se em sessão Ordinária o **Conselho Deliberativo** deste Instituto. Presentes o Sr. Edivaldo Navarro Cachoeira - Diretor Presidente, a Presidente do Conselho Deliberativo Sra. Eliane Maria Mello, e demais Conselheiros Dulceléia da Rosa Malheiros, Márcia Nunes Silveira, Luciana Erbs da Costa Kochhann, Rúbia Fernanda Alves, Jacinda Maria Dethiuk Padilha, Letícia Siloto (Conselheira Suplente em Exercício) e o Conselheiro Suplente Mário Fernando Lessack. O Diretor Presidente, Sr. Edivaldo, deu início à reunião dando as boas-vindas a todos, e realizando a leitura da pauta do dia, que apresentou os seguintes itens: **1.** Leitura discussão e aprovação da ordem do dia; **2.** Análise dos relatórios de investimentos; **3.** Análise do relatório financeiro; **4.** Encontro dos Conselheiros em Caxias do Sul/RS, que acontece nos dias 03 e 04 de setembro de 2025; **5.** Reunião com Servidores divulgação das ações do Ipreve; **6.** Jeton diferenciado para o Secretário do Conselho; **7** Assuntos diversos. Na tratativa do item **1**, o Diretor Presidente, realizou a leitura, discussão e aprovação da ordem do dia, e solicitou a Secretária do Conselho que realizasse a leitura da Ata da 6ª Reunião Ordinária considerada aprovada e assinada por todos os presentes, realizando o item 1 da pauta. Na tratativa do item **2** o Diretor-Presidente Sr. Edivaldo Navarro Cachoeira, apresentou Análise dos relatórios de investimentos, e os Balancetes e Relatórios de Prestação de Contas de Junho de 2025, apresentou também os panoramas gerais das carteiras de investimentos do Instituto, nos quais, no fechamento de Junho de 2025 o Instituto contava com uma carteira no montante de R\$ 114.335.831,98 (Cento e quatorze milhões trezentos e trinta e cinco mil e oitocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), sendo que destes valores estão com saldo em contas correntes o montante de R\$ 340.859,03 (Trezentos e quarenta mil oitocentos e cinqüenta e nove reais e três centavos), demais valores aplicados em contas de investimentos, conforme Relatório de Gestão Ipreve Junho/2025 – SMI Consultoria e Investimentos anexo e parte integrante da presente Ata. Destaca-se ainda, a aplicação dos Recursos POR SEGMENTO/ POR TIPO DE ATIVO: **Títulos Públicos 67,47%; Fundos de Renda Fixa 30,70%; Fundos de Renda Variável 1,53%; e Contas Correntes 0,30%**. Efetuou a leitura da prestação de contas referente ao mês de Junho de 2025, relatando detalhes quanto as contribuições e parcelamentos do Município, e em contrapartida as despesas realizadas pelo instituto no período. Finalizando os itens 2 e 3 da pauta. Em relação ao item **4**. Encontro dos Conselheiros em Caxias do Sul/RS, que acontece nos dias 03 e 04 de setembro de 2025 – Foi apresentado o Folder do Evento e disponibilizado aos Conselheiros que tivessem interesse em participar, solicitando que os interessados encaminhem a Diretoria do Instituto a Solicitação por Memorando ou Ofício, informou ainda que o Município solicita 30 (trinta) de antecedência a cotação para aquisição das passagens aéreas, realizando assim o item 4 desta reunião; Na tratativa do item **5**. – Reunião com Servidores divulgação das ações do Ipreve – foi deliberado que o Instituto realize ações que visem a apresentar o Instituto para os Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas, incluindo os dados atualizados do Ipreve, tais como número de Servidores, quadro de Investimentos e demais ações que se fizerem pertinentes; realizando assim o item 5 da pauta; Na tratativa do item **6**. Jeton diferenciado para o Secretário do Conselho – Foi solicitado ao Presidente do Instituto que os Secretários dos Conselhos, recebam Jeton diferenciado, considerando o volume de trabalho que fica a cargo dos mesmos, tanto Secretários dos Conselhos Deliberativo quanto do e Fiscal, sugeriu-se que o Secretário receba o valor de 01(uma) UFM a mais que os demais Conselheiros, passando de 06 (seis) para 07 (sete) UFM, que deverá ser encaminhado para Parecer Jurídico para as devidas



alterações legais, realizando o item 6 da pauta. Após tratados os assuntos contidos na Pauta da reunião abriu-se para o item **07**. Assuntos diversos – O Conselheiro Suplente Mario Fernando Lessack, questionou a indicação feita pelo Conselho Deliberativo do novo Membro do Comitê de Investimentos Renato Ferreira, alegando conflito de interesses entre o Indicado e a Conselheira Rúbia Fernanda Alves, alegando que a Conselheira poderia usar de influência junto ao Conselho. Presidente e demais conselheiros relataram que não entendem desta forma, pois a indicação baseou-se na capacidade técnica e demais critérios já discutidos quando da reunião para a indicação do mesmo. Ato contínuo o Conselheiro Suplente Mario apresentou ainda “Indicação Nº 001/2025” (documento anexo a presente Ata), endereçado à Presidente do Conselho Deliberativo. Em apertada síntese solicita **“se possível efetuem a indicação do Sr. Edivaldo Navarro Cachoeira a membro do Comitê de Investimento do IPREVE, via decisão do Conselho Deliberativo, tendo em vista que o Art. 72 da Lei 278/2021 em seu § 1º o Prefeito indicará para a composição deste Comitê 1(um) segurado ativo e igual número de suplente”** – E finalizando requer ainda que o Prefeito indique 01(um) membro ativo e suplente para o referido Comitê. Alegou que tal indicação está sendo feita para adequação da Lei nº 278/2021, pois a redação da mesma deixa claro que somente Servidor **Ativo** pode ser indicado para membro do Comitê de Investimento do Instituto. Em discussão os Conselheiros consultaram a Lei 278/2021 e constatou-se que o Art. 72 da referida Lei exige Servidor Ativo para composição do Comitê de Investimento. Os Conselheiros solicitam Parecer Jurídico e alteração da Lei para adequação à norma legal. Presidente Edivaldo informou que a PEC 66/2025 que tramita no Congresso Nacional, dispõe sobre a Isenção do PASEP para os RPPS, e que isto acarretaria economia para o Instituto, considerando que esta despesa está inclusa na taxa Administrativa. Nada mais havendo a tratar, Eliane Maria Mello, Presidente do Conselho Deliberativo e Edivaldo Navarro Cachoeira - Diretor Presidente encerram a presente reunião. Eu, Luciana Erbs da Costa Kochhann, Secretária do Conselho Deliberativo, encerro a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Edivaldo Navarro Cachoeira
Diretor Presidente - Ipreve

Eliane Maria Mello
Presidente Conselho Deliberativo

Luciana Erbs da Costa Kochhann
Titular - Secretária

Márcia Nunes Silveira
Titular

Dulceleia da Rosa Malheiros
Titular

Rúbia Fernanda Alves
Titular

Jacinda Maria Dethiuk Padilha
Titular

Mário Fernando Lessack
Suplente

Letícia Siloto
Suplente em Exercício

